

Alteração ao anexo ao aviso n.º 619/2016 (2.ª série), de 21 de janeiro

ANEXO I

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo	Observações
Tomar	Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar.	40	80	
Torres Novas	CEPTON — Centro Estudos Politécnicos Torres Novas.	30	60	Neste local apenas podem funcionar em simultâneo 3 cursos técnicos superiores profissionais.
Mação	Antigas instalações da Escola Primária de Mação.	30	60	Neste local apenas pode funcionar em simultâneo 1 curso técnico superior profissional.
Sertã	Escola Tecnológica e Profissional da Sertã	30	60	Neste local apenas podem funcionar em simultâneo 3 cursos técnicos superiores profissionais.
Constância	Centro Escolar de Constância	30	60	Neste local apenas pode funcionar em simultâneo 1 curso técnico superior profissional.
Crato	Escola Profissional Agostinho Roseta . . .	27	54	

Observações: Em cada ano letivo só é possível a admissão de novos alunos em 3 dos 5 locais indicados.

210022561

Aviso n.º 14724/2016

Pelo despacho de 20 de outubro de 2014 do Diretor-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República* através do aviso n.º 14253/2015 (2.ª série), de 4 de dezembro, foi registada a criação do curso técnico superior profissional de Gestão de Vendas e Marketing na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2014-2015.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Bragança, o registo da alteração das localidades de funcionamento do curso, através da criação de uma turma adicional, e do respetivo número máximo de

novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo.

Assim, publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo meu despacho de 1 de fevereiro de 2016, proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo I ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a alteração das localidades de funcionamento do curso, através da criação de uma turma adicional, e do respetivo número máximo de novos alunos para cada admissão e número máximo de alunos inscritos em simultâneo.

7 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

Alteração ao anexo ao aviso n.º 14253/2015 (2.ª série), de 4 de dezembro

ANEXO I

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Mirandela	Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança.	25	50
Chaves	Edifício onde funciona a Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado.	30	70

210022512

Aviso n.º 14725/2016

Pelo despacho de 7 de outubro de 2014 do Diretor-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República* através do aviso n.º 574/2016 (2.ª série), de 20 de janeiro, foi registada a criação do curso técnico superior profissional de **Desenho Técnico e Maquinação** na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2014-2015.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, o registo da alteração do plano de estudos, e posteriormente, o registo da alteração da localidade de funcionamento do curso.

Assim, publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo meu despacho de 8 de janeiro de 2015, proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo I ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a alteração ao plano de estudos.

2 — Pelo meu despacho de 9 de setembro de 2015, proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo II ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a alteração da localidade de funcionamento do curso.

7 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

Alteração ao anexo ao aviso n.º 574/2016 (2.ª série), de 20 de janeiro

ANEXO I

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Fundamentos de Matemática . . .	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		105	165	6
Fundamentos de Física	441 — Física	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		105	165	6
Ciência e Tecnologia dos Materiais	543 — Materiais (Indústrias da Madeira, Cortiça, Papel, Plástico, Vidro e Outros).	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	105	165	6
Geometria Descritiva e Desenho Técnico	214 — <i>Design</i>	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	30	25	53	83	3
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		53	83	3
Desenho de Construção Mecânica (CAD).	214 — <i>Design</i>	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	105	165	6
Mecânica dos Materiais	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	105	165	6
Programação CNC	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	105	165	6
Tecnologia Mecânica (Maquinagem e Conformação, Fundição e Soldadura).	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	105	165	6
Mecânica Geral e Aplicada	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	105	165	6
Técnicas de CAM	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	105	165	6
Metrologia (CMM)	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	30	25	53	83	3
Tecnologias e Operações de Torneamento (Oficina).	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	105	165	6
Tecnologias e Operações de Fresagem e Eletroerosão (Oficina).	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	105	165	6
Preparação da Produção e Gestão Industrial.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	105	165	6
Órgãos de Máquinas	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	60		105	165	6
Qualidade, Ambiente e Segurança no Trabalho.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	30		53	83	3
Estágio	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			840	840	30
<i>Total</i>					900	500	2 417	3 317	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

ANEXO II

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Barcelos . . .	Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.	30	70

210022456

Aviso n.º 14726/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que:

1 — Pelo meu despacho de 23 de abril de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada pro-

visoriamente, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Valorização do Património Cultural, pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

2 — O registo tornou-se definitivo em 18 de junho de 2015.

9 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Educação

2 — Curso técnico superior profissional

T104 — Valorização do Património Cultural

3 — Número de registo

R/Cr 44/2015